



Mem.10/2011-FATEC-ACM

Santa Maria, 11 de julho, 2011

Prezado(a) Professor(a):

Dando cumprimento à legislação em vigor, a partir da **Lei Nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010**, a qual transcrevo em parte, abaixo

"Art.4º-A. Serão

divulgados, na íntegra, em sítio mantido pela fundação de apoio na rede mundial de computadores - internet:

I - os instrumentos contratuais de que trata esta Lei, firmados e mantidos pela fundação de apoio com as IFES e demais ICTs, bem como com a FINEP, o CNPq e as Agências Financeiras Oficiais de Fomento;

II - os relatórios semestrais de execução dos contratos de que trata o inciso I, indicando os valores executados, as atividades, as obras e os serviços realizados, discriminados por projeto, unidade acadêmica ou pesquisa beneficiária;

III - a relação dos pagamentos efetuados a servidores ou agentes públicos de qualquer natureza em decorrência dos contratos de que trata o inciso I;

IV - a relação dos pagamentos de qualquer natureza efetuados a pessoas físicas e jurídicas em decorrência dos contratos de que trata o inciso I; e

V - as prestações de contas dos instrumentos contratuais de que trata esta Lei, firmados e mantidos pela fundação de apoio com as IFES e demais ICTs, bem como com a FINEP, o CNPq e as Agências Financeiras Oficiais de Fomento." ,

informo a Vossa Senhoria que nos próximos dias, já estará sendo disponibilizado no site da Fundação >>> <http://www.fatecsm.org.br> , e no link >>>> http://www.fatecsm.org.br/projetos_transparencia.php , os dados exigidos nos diversos incisos desse artigo.

Numa **primeira etapa**, considerando a logística para a migração das informações para o site, serão disponibilizadas informações de natureza genérica como, número do Contrato ou Convênio, Data de Início, Data do

término, Unidade Gestora, Coordenador, Gestor, Objetivos, Justificativa, Unidade Executora, entre outros dados.

Na **segunda etapa**, serão informados em arquivo PDF, os Contratos, Convênios, Termos Aditivos, Prestação de Contas, pagamentos às Pessoas Físicas, Jurídicas, entre outros dados.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para nos colocar à disposição para quaisquer informações que se façam necessárias, reiterando nossas

Cordiais Saudações

Prof. Adalberto C Meller
Sec.Exec. da FATEC